



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. VIGÊNCIA: até 22/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00112/2022 - 22.07.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 19.712,50; CT Nº 00113/2022 - 22.07.22 - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 189.591,01; CT Nº 00114/2022 - 22.07.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 22.278,25; CT Nº 00115/2022 - 22.07.22 - POLEX COMERCIAL LTDA - R\$ 1.079,90; CT Nº 00116/2022 - 22.07.22 - CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA - R\$ 11.328,00; CT Nº 00117/2022 - 22.07.22 - WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 19.550,00; CT Nº 00118/2022 - 22.07.22 - GRAND COMMERCE LTDA - R\$ 15.221,25; CT Nº 00119/2022 - 22.07.22 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 3.044,60.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gás GLP. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 16 de Agosto de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP nº 091/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Se-

tor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Girleno de Souza Santos, solicitando licença sem vencimentos no dia 12 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 22, de 11 de dezembro de 1963.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença sem vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor **GIRLENO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 0454-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 16 de agosto de 2022, com prazo final em 16 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 16 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado na realização de consultas médicas, para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Camalaú. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. VIGÊNCIA: até 03/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00127/2022 - 03.08.22 - SIM SOCIEDADE INTEGRADA MEDICA LTDA - R\$ 42.500,00; CT Nº 00128/2022 - 03.08.22 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 38.000,00.